



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -  
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

OFICIO SEI Nº14/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, 01 de março de 2023

**À Fundação Renova**

A/C: Sr<sup>a</sup>. Juliana Novaes Carvalho Bedoya

Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

**Ao Comitê Interfederativo - CIF**

A/C: Sr. Thiago Zucchetti Carrion.

Presidente Substituto do Comitê Interfederativo – CIF Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900

**Assunto:** Encaminhamento da Nota Técnica nº 2/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio e Nota Técnica nº 3/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio

*Referência:* Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo nº 02070.003785/2019-92, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezados,

A Coordenação da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBio/CIF, vem por meio deste, encaminhar Nota Técnica nº 2/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio referente a Análise do relatório “Síntese da Avaliação de Impacto Ambiental das Unidades de Conservação na bacia do Rio Doce e região costeira-marinha-Grupo 3”, elaborada pela FBDS/ FUNDAÇÃO RENOVA em atendimento à cláusula 181 do TTAC e a Nota Técnica nº 3/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio referente a Análise do relatório “Síntese da Avaliação de Impacto Ambiental das Unidades de Conservação na bacia do Rio Doce e região costeira-marinha – Grupo 4” em atendimento à cláusula 181 do TTAC.

Atenciosamente,

**FREDERICO DRUMOND MARTINS**  
(Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 02/03/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13742819** e o código CRC **D5419E57**.

